

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
15/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar através deste ato, a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)
01	ADRIANA APARECIDA GARAJAU RODRIGUES
02	ADRIANA PEREIRA DE JESUS
03	ADRIANE ALVES DE SOUSA
04	AMPARO EDUARDO DA SILVA BRITO
05	ANA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS
06	ANA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS DUTRA DO CARMO
07	ANA LUCIA JORGE DA SILVA
08	ANA LUIZA NASCIMENTO LEITE

09	ANTONIA ELEINE LEITE CAVALCANTE
10	ANTONIA MARIA MATOS
11	ANTONIO BALBINO SILVA
12	CACILDA BORGES PEREIRA
13	CARLA ABADIA DA SILVA MELO LOPES
14	CARLOS MAGNO ROCHA COELHO
15	CLAUDIA MARIA DE SOUSA SOARES
16	CLAUDIA NEVES OLIVEIRA
17	CRISTIANE CANTANHEDE LOPES
18	CRISTIANE GUEDES ALVES
19	DEBORA ROCHA AGUIAR
20	DIANA ALVES DE ALEXANDRE
21	DIHENY MERLY PANTALEAO DE CARVALHO GOUVEIA
22	EDVAN QUIRINO RODRIGUES DE ARAUJO
23	ELAINE MARIA DE PAULA DE NOVAIS
24	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
25	ELIZABETE DE SOUZA ALENCAR
26	ELLEN CRISTINA MENEZES VILELA RIGUETE
27	ELLEN DE SOUZA BRITO
28	ERBENA MARQUES DA SILVA
29	FABIANNE PEREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
30	FAUSTO ALMEIDA RODRIGUES
31	FRANCILEIDE TEREZA DE CARVALHO
32	GILDA COSTA DE MEDEIROS
33	GISELY DE JESUS DOS SANTOS DIAS
34	IONE DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
35	IVANILDA JOSE LUIZ DE FREITAS
36	IVANISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
37	JEANE MARIA DA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA
38	JOAQUIM ROBERTO LIMA DA SILVA
39	JOELMA ANCELMA DE SOUZA
40	KATHIA KLAYNER ROCHA DE AQUINO



41	KELI BEATRIZ PAULINO GOMES
42	KELLE COUTINHO GERALDO
43	KELMA DE OLIVEIRA DANTAS
44	LEANE DA SILVA SANTOS
45	LEIA ALVES RABELO DE MIRANDA
46	LEOLINA BISPO RAMOS
47	LOIDE FRANCISCA DOS SANTOS
48	LUCINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
49	MAIZA LEAL DOS SANTOS COUTO
50	MARCIA APARECIDA DE PAULA MELO
51	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
52	MARIA EDITE GUEDES CORADO
53	MARIA GUILHERMY GOMES RABELO
54	MARIA LEIDE PEREIRA DA ROCHA
55	MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA
56	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS REIS
57	MARIA NILZA FERREIRA DE SOUSA
58	MARIA QUEIROZ BEZERRA
59	MARILEIDE FERRAZ GOMES
60	MARILENE DE ABREU LIMA
61	MARLLAN CRISTIANY FERNANDES SABINO
62	MARTHA ANGÉLICA DIAS ADEODATO
63	NELSON CORREIA GALDINO
64	NILCELIA DIAS SANTOS
65	NILDA DA PAIXÃO CONCEIÇÃO
66	NOEMIA DE SOUZA BOTELHO
67	OSMARINA ALVES PEREIRA
68	PATRICIA DE SOUZA CASTELO BRANCO
69	REGILENE DE SOUZA BOTELHO
70	RENATA FERREIRA DO CARMO
71	RIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS FRANÇA
72	ROSANGELA DA SILVA DE SOUSA



9

73	ROSANGELA DIAS TIVERON
74	ROSANGELA MARIA DA COSTA BARBOSA
75	ROSINEIDE SILVA DOS REIS
76	SANDRA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE ALVES
77	SANDRA MARIA ESTRELA DE LIMA AVELAR
78	SANDRA MARTINS DA SILVA
79	SHEILA RIBEIRO DA SILVA
80	SILVIA GONÇALVES DA SILVA COSTA
81	SIMONE NEVES SODRE
82	SONIA MARIA ALVES NOGUEIRA VALADARES
83	TANIA CANDIDO DA SILVA
84	TATIANE PEREIRA SILVA DE SOUSA
85	TICIANA SATURNINO FLORENTINO
86	VALDALIA PEREIRA DA SILVA
87	VALQUIRIA RODRIGUES DE SOUSA
88	VANIA AUREA LOPES DA SILVA
89	VILMA COSTA DE OLIVEIRA
90	VIRGINIA SANTANA DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto Nº 106/2025



CNPJ 00.097.857/0001-71



secretariadeeducacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás